

GESTÃO

Município adquire triturador de resíduo vegetal

Página 8



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
avare.sp.gov.br

Lei 037/2001 | **13 DE DEZEMBRO DE 2019** | SEXTA-FEIRA, ANO XVIII - EDIÇÃO 940 | **Prefeito:** Joselyr B. Costa Silvestre

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

GANHA EQUIPAMENTO

MÓVEL DE RAIO-X

Página 9



CHEGOU

Refis

Programa de Recuperação Fiscal 2019

A man in a red shirt is pointing towards the Refis logo.

Atenção contribuinte de Avaré!

DESCONTOS DE ATÉ 100% DE JUROS E MULTAS

Informações ligue: 14 | 3711-2561 ou vá até o Centro Administrativo

ESTÂNCIA TURÍSTICA
Avaré
Tudo de novo, do jeito de sempre



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei Municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

ATENÇÃO

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições do Semanário Eletrônico, que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesse: <https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/> e acompanhe as publicações.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500
comunicacao@avare.sp.gov.br

TIRAGEM
7 mil exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REDAÇÃO
Flávio Mantovani

DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO
Givanildo Pereira

REVISÃO
Gesiel Jr.

ESTAGIÁRIA DE JORNALISMO
Julia Ferreira



www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/prefeituradeavare
www.instagram.com/prefeituradeavare
www.youtube.com/prefeituradeavare



SEC. DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE ADOÇÃO Nº 10/2019

TERMO DE ADOÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM, NA MELHOR FORMA DE DIREITO E POR ESTE INSTRUMENTO, ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e Marina Ferrari, PARA A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ÁREA VERDE, LOCALIZADO AO LADO DO LOTE 30 na lateral da Represa Jurumirim, de Matrícula 10.487, NO BAIRRO CONDOMÍNIO RECREIO DOS 30 – AVARÉ-SP.

O Município da Estância Turística de Avaré, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na Rua Pernambuco s/nº, Bairro Braz I, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. JUDÉSIO BORGES, brasileiro, casado, portador do RG.: 13.209.954-8, CPF nº 049.223.088-90 e a Sr(a). Marina Ferrari, portador do RG.: 12.805.847, CPF nº 005.599.158-02, residente e domiciliado na Av. Paulo Araujo Novaes, 550 Apto 101 – Bairro Centro, doravante denominado ADOTANTE, firmam o presente termo nos moldes da Lei nº 1880 de 24 de fevereiro de 2015:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A ADOTANTE compromete-se a manter e conservar a **ÁREA VERDE descrita acima. Como mostra na planta anexa ao termo de adoção, na extensão lote.**

Parágrafo Primeiro - Considerando os serviços necessários, a natureza e a importância da área pública adotada para a Cidade de Avaré, compromete-se a ADOTANTE a dispor de profissional regularmente habilitado, pessoa física ou jurídica, qualificado e capacitado, para a realização dos serviços correlatos ao objeto do presente Termo de Adoção, respondendo a ADOTANTE, exclusivamente, por sua escolha.

Parágrafo Segundo - A implementação de outros projetos de qualquer natureza na área adotada depende da prévia aprovação da Secretaria do Meio Ambiente, ocasião em que será estabelecido o seu correspondente cronograma de execução.

CLÁUSULA OITAVA - O Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura do presente instrumento jurídico, providenciará a sua publicação, em extrato, no Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA NONA - Ficam as partes cientes de que o Foro da Cidade da Estância Turística de Avaré é o competente para dirimir eventuais conflitos decorrentes do presente Termo de Adoção, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, firmam o presente Termo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ-SP

JUDÉSIO BORGES
RG Nº 13.209.954-8

ADOTANTE
Marina Ferrari
CPF: nº 005.599.158-02
RG: nº 12.805.847

Data : 25/11/19

Testemunha 1:

Nome: *Geizila Klein*
RG.: 42.770.045-2
CPF.: 335.592.708-96

Testemunha 2:

Nome:
RG.:
CPF.:

TERMO DE ADOÇÃO Nº 11/2019

TERMO DE ADOÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM, NA MELHOR FORMA DE DIREITO E POR ESTE INSTRUMENTO, ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e WAGNER GARCIA SANCHES, PARA A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADO AO LADO DO LOTE DE nº 946 na Avenida GILBERTO FILQUEIRAS, NO BAIRRO COLINA DA BOA VISTA – AVARÉ-SP.

O Município da Estância Turística de Avaré, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na Rua Pernambuco s/nº, Bairro Braz I, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. JUDÉSIO BORGES, brasileiro, casado, portador do RG.: 13.209.954-8, CPF nº 049.223.088-90 e a Sr(a). Wagner Garcia Sanches, portador do RG.: 19.665.392, CPF nº 096.326.928-37, residente e domiciliado na Av. Gilberto Filgueiras, nº 946 – Bairro Colina da Boa Vista, doravante denominado ADOTANTE, firmam o presente termo nos moldes da Lei nº 1880 de 24 de fevereiro de 2015:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A ADOTANTE compromete-se a manter e conservar a **ÁREA DE LAZER descrita acima, como mostra na planta anexa ao termo de adoção, na extensão lote. Fazer o plantio de 15 (quinze) mudas nativas com porte superior a 1,5 metros e todos os tratamentos culturais necessários para o bom desenvolvimento das mudas.**

Parágrafo Primeiro - Considerando os serviços necessários, a natureza e a importância da área pública adotada para a Cidade de Avaré, compromete-se a ADOTANTE a dispor de profissional regularmente habilitado, pessoa física ou jurídica, qualificado e capacitado, para a realização dos serviços correlatos ao objeto do presente Termo de Adoção, respondendo a ADOTANTE, exclusivamente, por sua escolha.

CLÁUSULA OITAVA - O Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura do presente instrumento jurídico, providenciará a sua publicação, em extrato, no Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA NONA - Ficam as partes cientes de que o Foro da Cidade da Estância Turística de Avaré é o competente para dirimir eventuais conflitos decorrentes do presente Termo de Adoção, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, firmam o presente Termo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ-SP

JUDÉSIO BORGES
RG Nº 13.209.954-8

ADOTANTE
Wagner Garcia Sanches
CPF.: nº 096.326.928-37
RG.: nº 19.665.392

Data : 02/11/19

Testemunha 1:

Nome: *Maria Leto de Castro*
RG.: 33.213.591-6
CPF.: 289.851.908-69

Testemunha 2:

Nome: *Fabíola Costa Almeida*
RG.: 45.335.552-3
CPF.: 384.119.808-20

COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.

A DENGUE PODE MATAR.



REMOVA FOLHAS, GALHOS E TUDO QUE POSSA IMPEDIR A ÁGUA DE CORRER PELAS CALHAS.

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.



LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL**III REPETIÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 015/19 – PROCESSO Nº. 209/19**

Objeto: Desafetação e Alienação de área rural do Patrimônio Público Municipal, de acordo com a Lei 2.296 de 11 de junho de 2019, conforme edital.

Data de Encerramento: 15 de janeiro de 2019 às 09:30 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 15 de janeiro de 2019 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de dezembro de 2.019 – Olga Mitiko Hata – Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações.

ADJUDICAÇÃO**Pregão Eletrônico nº. 062/19 – Processo nº. 230/19**

Fica ADJUDICADA o Pregão Eletrônico nº 062/19 a empresa BARRA DO TURVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, objetivando o registro de preço para eventual aquisição de leite em pó para a merenda escolar das escolas e creches da rede pública, Secretaria Municipal de Serviços e Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 02 de dezembro de 2.019 – Adriana Moreira Gomes – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal de Educação e Abelardo Ferreira Mendes – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Adriana Moreira Gomes – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal de Educação e Abelardo Ferreira Mendes – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa BARRA DO TURVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, objetivando o registro de preço para eventual aquisição de leite em pó para a merenda escolar das escolas e creches da rede pública, Secretaria Municipal de Serviços e Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 062/19 – Processo nº. 230/19. Homologado em: 02/12/2.019.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO – EPP, BH FARMA COMÉRCIO LTDA, CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP, ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI ME, EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, INDMED HOSPITALAR EIRELI, INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA, L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP, MED CENTER COMERCIAL LTDA, MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EIRELI EPP, PORTAL LTDA, RCV DO BRASIL EIRELI – EPP, COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA e UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, responsáveis pelo registro de preços para eventual aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de pacientes da rede básica municipal de saúde de Avaré (REMUME), do Pronto Socorro Municipal e do ambulatório DST-AIDS e para pacientes cadastrados, com parecer favorável na CASE, relativa ao Pregão Eletrônico nº 063/19 – Processo nº 231/19. Homologado em: 06/12/2.019.

Adriana Moreira Gomes – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas BLUNTER COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA e D&F COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, responsáveis pelo registro de preços para futura aquisição de materiais permanentes para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 080/19 – Processo nº. 284/19. Homologado em: 04/12/2019.

Adriana Moreira Gomes – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA – ME e RCV DO BRASIL EIRELI, responsáveis pelo registro de preços para futura aquisição de itens de higiene pessoal para atender as necessidades dos Serviços de Acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 085/19 – Processo nº. 292/19. Homologado em: 04/12/2019.

Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas A.L. FORCE COMERCIAL LTDA – EPP e SONIA REGINA GOUVEA NIETO EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, responsáveis pelo fornecimento de Machado de Bombeiro com várias funções operacionais, Bota Tática operacional de alto desempenho e Escada Prolongável de Bombeiros, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 087/19 – Processo nº. 303/19. Homologado em: 05/12/2019.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas UNIFORMES CAMPINAS EIRELI EPP (LOTE 01) e CAVIRELU CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA ME (LOTES 02, 03 E 04) objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de uniformes para o SAMU, relativa ao Pregão Presencial nº. 115/19 – Processo nº. 276/19. Homologado em: 04/12/2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 062/19 – Processo nº. 230/19
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: BARRA DO TURVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de leite em pó para a merenda escolar das escolas e creches da rede pública, Secretaria Municipal de Serviços, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Valor Global: R\$ 654.561,70 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta centavos)
Data da Assinatura da Ata: 02/12/2.019

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 063/19 – Processo nº 231/19
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Valor Global: R\$ 347.605,86 (Trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e seis centavos)
Detentora: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Valor Global: R\$ 552.605,66 (Quinhentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinco reais e sessenta e seis centavos)
Detentora: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO-EPP
Valor Global: R\$ 217.438,50 (Duzentos e dezessete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)
Detentora: BH FARMA COMÉRCIO LTDA
Valor Global: R\$ 73.620,00 (Setenta e três mil, seiscentos e vinte reais)
Detentora: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Valor Global: R\$ 3.405,00 (Três mil, quatrocentos e cinco reais)
Detentora: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Valor Global: R\$ 540.137,25 (Quinhentos e quarenta mil, cento e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos)
Detentora: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Valor Global: R\$ 237.610,53 (Duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e dez reais e cinquenta e três centavos)

**Secretarias Municipais****ADMINISTRAÇÃO****SECRETÁRIO: RONALDO ADÃO GUARDIANO**

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Tel. 3711-2565 - Cel. 99880-8501

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**SECRETÁRIA: ADRIANA MOREIRA GOMES**

Rua Plauí, 1388 - Centro - Tel. 3733-9190 - Cel. 99690-7792

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**SECRETÁRIO: RONALDO SOUZA VILLAS BOAS**

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Tel. 3711-2578 - Cel. 99645-5130

COMUNICAÇÃO**SECRETÁRIA: CARLA CRISTINA MASSARO FLORES**

Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - Tel. 3711-2500

CULTURA**SECRETÁRIO: DIEGO BERALDO**

Rua Minas Gerais, 279 - Tel. 3732-5057 - Cel. 99739-2086

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Rua Ceará, 1393 - Centro - Tel. 3732-8844

EDUCAÇÃO**SECRETÁRIA: JOSIANE AP. LOPES DE MEDEIROS**

Rua Pernambuco, 1065 - Centro - Tel. 3711-2211 - Cel. 99836-6215

ESPORTES E LAZER**SECRETÁRIO: LEONARDO PIRES RIPOLI**

Rua Anadeto Pires, - G. de Esportes - Tel. 3732-0756 - Cel. 99841-6269

FAZENDA**SECRETÁRIO: ITAMAR DE ARAUJO**

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)

Tel. 3711-2545 | 3711-2566 - Cel. 99848-2416

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**VICE-PREFEITA: BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE**

Rua Rio Grande do Sul, 1.842 - Centro - Tel. 3731-2658

GOVERNO**SECRETÁRIA: PATRÍCIA DE CÁSSIA FRANZOLIN**

Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - Tel. 3711-2500

HABITAÇÃO E OBRAS**SECRETÁRIO: GLAUCO F. FÁVERO DE OLIVEIRA**

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)

Tel. 3711-2543 | 3711-2544 - Cel. 99730-2405

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, C. E TECNOLOGIA**SECRETÁRIA: SANDRA DE FÁTIMA THEODORO**

Rua Bahia, 1580 - Centro

Tel. 3732-1923 - Cel. 99713-8996

MEIO AMBIENTE**SECRETÁRIO: JUDÉSIO BORGES**

Rua Pernambuco, s/nº - Tel. 3732-1225 - Cel. 99741-2813

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**SECRETÁRIO: PEDRO PAULO B. TEIXEIRA DANTAS JUNIOR****SERVIÇOS****SECRETÁRIO: ABELARDO FERREIRA MENDES**

Av. Anápolis, 777, B. Jurumirim - Tel. 3711-1340 - Cel. 99745-4137

PLANEJAMENTO**TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO****SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO**

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)

Tel. 3711-2548 | 3711-2567 - Cel. 99877-2559

SAÚDE**SECRETÁRIO: ROSLINDO WILSON MACHADO**

Av. Misael E. Leal, 999 - Tel. 3711-1430 - Cel. 99764-2754

TURISMO**SECRETÁRIO: ROMUALDO FONTES**

Rua Pernambuco, s/nº - Tel. 3732-8009 - Cel. 99716-3961

Detentora: DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI EPP

Valor Global: R\$ 1.350.257,35 (Hum milhão, trezentos e cinquenta mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos)

Detentora: ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI ME

Valor Global: R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais)

Detentora: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Global: R\$ 931.395,43 (Novecentos e trinta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos)

Detentora: EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

Valor Global: R\$ 935.791,13 (Novecentos e trinta e cinco mil, setecentos e noventa e um reais e treze centavos)

Detentora: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Valor Global: R\$ 976.032,80 (Novecentos e setenta e seis mil, trinta e dois reais e oitenta centavos)

Detentora: INDMED HOSPITALAR EIRELI

Valor Global: R\$ 372.429,40 (Trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta centavos)

Detentora: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Global: R\$ 1.599.319,13 (Hum milhão quinhentos e quinhentos e noventa e nove reais e treze centavos)

Detentora: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

Valor Global: R\$ 368.218,34 (Trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos)

Detentora: L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP

Valor Global: R\$ 3.386.539,00 (Três milhões, trezentos e oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais)

Detentora: MED CENTER COMERCIAL LTDA

Valor Global: R\$ 235.801,80 (Duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e um reais e oitenta centavos)

Detentora: MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Valor Global: R\$ 232.160,82 (Duzentos e trinta e dois mil, cento e sessenta reais e oitenta e dois centavos)

Detentora: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor Global: R\$ 276.914,00 (Duzentos e setenta e seis mil, novecentos e quatorze reais)

Detentora: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EIRELI EPP

Valor Global: R\$ 1.396.809,21 (Hum milhão, trezentos e noventa e seis mil, oitocentos e nove reais e vinte e um centavos)

Detentora: PORTAL LTDA

Valor Global: R\$ 721.129,85 (Setecentos e vinte e um mil, cento e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos)

Detentora: RCV DO BRASIL EIRELI – EPP

Valor Global: R\$ 88.994,54 (Oitenta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)

Detentora: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor Global: R\$ 2.718.302,72 (Dois milhões, setecentos e vinte e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos)

Detentora: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Valor Global: R\$ 1.314.747,75 (Hum milhão, trezentos e quatorze mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos)

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de pacientes da rede básica municipal de saúde de Avaré (REMUME), do Pronto Socorro Municipal e do ambulatório DST-AIDS e para pacientes cadastrados, com parecer favorável na CASE

Data da Assinatura da Ata de Registro: 06/12/2.019

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 080/19 – Processo nº. 284/19

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: BLUINTER COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E ELETTRODOMÉSTICOS LTDA

Valor Global: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)

Detentora: D&F COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Valor Global: R\$ 7.954,74 (sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de materiais permanentes para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Data da Assinatura da Ata de Registro: 04/12/2019

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 085/19 – Processo nº. 292/19

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA – ME

Valor Global: R\$ 6.088,50 (seis mil, oitenta e oito reais e cinquenta centavos)

Detentora: RCV DO BRASIL EIRELI

Valor Global: R\$ 14.423,80 (catorze mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta centavos)

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de itens de higiene pessoal para atender as necessidades dos Serviços de Acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Data da Assinatura da Ata de Registro: 04/12/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 115/19 – Processo nº. 276/19

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: UNIFORMES CAMPINAS EIRELI EPP – LOTE 01

Valor Global: R\$ 11.743,60 (onze mil setecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos)

Detentora: CAVIRELU CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA ME – LOTES 02, 03 E 04

Valor Global: R\$ 19.337,60 (dezenove mil trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de uniformes para o SAMU.

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 04/12/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 087/19 – Processo nº. 303/19

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: A.L. FORCE COMERCIAL LTDA – EPP

Valor Global: R\$ 10.235,70 (dez mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta centavos)

Contratada: SONIA REGINA GOUVEANIETO EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Objeto: Aquisição de Machado de Bombeiro com várias funções operacionais, Bota Tática operacional de alto desempenho e Escada Prolongável de Bombeiros.

Data da Assinatura do Contrato: 05/12/2019

TERMO DE ALTERAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/19 – PROCESSO Nº 231/19 (Ata de Registro nº 367/19)

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Considerando a desistência da empresa primeira colocada no item 365 e aceitação da empresa que apresentou o lance subseqüente, fica incluso o item supracitado na Ata nº 367/19 e rerratificado a

Cláusula terceira da seguinte maneira:

Fica INCLUÍDO o item 365

Fica RERRATIFICADA a Cláusula:

Onde se lia:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.2. O valor global da ata de registro de preços é de R\$ 544.094,66 (Quinhentos e quarenta e quatro mil, noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos)

Agora se leia:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.2. O valor global da ata de registro de preços é de R\$ 552.074,66 (Quinhentos e cinquenta e dois mil, setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)

Ficam ratificados os demais termos do referido Ata de registro.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 13 de Dezembro de 2.019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/19 – PROCESSO Nº 231/19 (Ata de Registro nº 374/19)

EMPRESA: DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP

Considerando a desistência da empresa primeira colocada no item 170 e aceitação da empresa que apresentou o lance subseqüente, fica incluso o item supracitado na Ata nº 374/19 e rerratificado a

Cláusula terceira da seguinte maneira:

Fica INCLUÍDO o item 170

Fica RERRATIFICADA a Cláusula:

Onde se lia:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.2. O valor global da ata de registro de preços é de R\$ 1.344.047,35 (Hum milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos)

Agora se leia:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.2. O valor global da ata de registro de preços é de R\$ 1.350.257,35 (Hum milhão, trezentos e cinquenta mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos)

Ficam ratificados os demais termos do referido Ata de registro.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 13 de Dezembro de 2.019

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 025/18 – PROCESSO Nº 562/18 (Contrato nº 024/19), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução da obra de Revitalização da Praia Costa Azul, através do Convênio Secretaria de Turismo/DADE nº 006/2014 – Processo nº 038/2014 – Represa Jurumirim/Avaré/SP, com prorrogação do prazo de até 05 de junho de 2.020. Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento e Transportes da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/16 – PROCESSO Nº 319/16 (Contrato nº 447/16), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e TELEFÔNICA BRASIL S. A., objetivando a prestação de serviços telecomunicações nas modalidades STFC (Serviços Telefônico Fixo Comutado), com fornecimento de linhas analógicas e digitais, Serviços DDG (Discagem Direta Gratuita – tipo 0800), serviço DDR com PABX em comodato, Acesso a internet banda larga, Acesso dedicado a rede IP/ internet em fibra óptica, com prorrogação de prazo até 159 de dezembro de 2.020, no valor global de R\$ 1.010.076,60 (Um milhão, dez mil, setenta e seis reais e sessenta centavos). Ronaldo Adão Guardiano – Secretário Municipal da Administração da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE RESCISÃO

Fica RESCINDIDO AMIGAVELMENTE o Lote 01 – Cota Principal – A berto a todos os tipos de empresa e Lote 02 – Cota Reservada ME/EPP/MEI da Ata de Registro de Preço nº 291/19, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/19 – PROCESSO Nº 230/19, que objetiva o registro de preços para eventual aquisição de leite em pó integral instantâneo e vitamínado, para merenda escolar das escolas e creches da rede pública, Secretaria Municipal de Serviços e Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, de acordo com o artigo 78, inciso XV c/c artigo 79 inciso II da Lei 8.666/93. Assinatura do Termo de Rescisão em: 28/11/2.019.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADO o procedimento licitatório na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/19 – PROCESSO Nº. 144/19, objetivando o Credenciamento de empresa para prestação de serviços de exames médicos de diagnóstico – espirometria, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93. Revogado em: 09/12/2.019. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 036/19 – PROCESSO Nº. 311/19, objetivando a contratação de empresa para a confecção de adesivos para os veículos de uso da Secretaria Municipal da Saúde, conforme preceitua o artigo 49 da Lei 8.666/93. Revogada em: 05/12/2.019. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADO os itens desertos 68, 353, 354, 369, 435, 484, 526, 564, 572, 637, 736, 737 e 752 e itens fracassados 52, 101, 143, 181, 189, 254, 451, 573 e 599 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/19 – PROCESSO Nº 231/19, que tem por objeto registro de preços para eventual aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de pacientes da rede básica municipal de saúde de Avaré (REMUME), do Pronto Socorro Municipal e do ambulatório DST-AIDS e para pacientes cadastrados, com parecer favorável na CASE, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogado em: 13/12/2.019. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADO os itens fracassados 09, 12, 34, 35 e 39 e itens desertos 04, 08, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 23, 26, 27, 31, 42, 60, 68, 72, 73, 76, 77, 78, 80, 82, 83, 84, 87, 90, 91, 95, 98, 99, 103, 106 e 124 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 089/19 – PROCESSO Nº. 308/19, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de pacientes de Mandado Judicial, Pronto Socorro Municipal, Farmácias da Rede Básica Municipal (REMUME) e Processos Administrativos com pareceres favoráveis da CASE, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogado em: 05/12/2.019. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 090/19 – PROCESSO Nº. 326/19, objetivando registro de preços para futura aquisição de Cedraflon, Fletop e Solosite para suprir as necessidades dos pacientes de Mandado Judicial, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 05/12/2.019. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 091/19 – PROCESSO Nº. 327/19, objetivando aquisição de Placas de Identificação para os Equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 09/12/2.019. Adriana Moreira Gomes – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré.

NOTIFICAÇÃO Nº 232/19
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/14 – PROCESSO Nº 370/14
(Contrato nº 019/15)

EMPRESA CONSTRUJOB CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA Considerando Parecer Jurídico, que opinam pela aplicação da sanção de multa no importe de R\$ 91.461,42 (noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos) e suspensão do direito de licitar;

Considerando que a Contratada não trouxe nenhuma prova ou argumento novo, capaz de afastar a sua culpabilidade, além disso deixou de fazê-lo em momento oportuno;

Considerando que concordo com o exposto no referido Parecer Jurídico, mantendo a sanção de multa no importe de R\$ 91.461,42 (noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos) e com a suspensão do direito de licitar;

NOTIFICAÇÃO Nº 233/19
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/18 – PROCESSO Nº 222/18
(Contrato nº 228/18)

EMPRESA ATACADÃO LOGÍSTICA E ALIMENTOS EIRELI Considerando Parecer Jurídico, que opinam pela aplicação da sanção de multa no importe de R\$ 2.934,00 (dois mil, novecentos e trinta e quatro reais);

Considerando que a Contratada manteve silente não exercendo o contraditório em momento oportuno;

Considerando que concordo com o exposto no referido Parecer Jurídico, aplico a sanção de multa no importe de R\$ 2.934,00 (dois mil, novecentos e trinta e quatro reais);

Fica a empresa ATACADÃO LOGÍSTICA E ALIMENTOS EIRELI, NOTIFICADA a recolher o valor de R\$ 2.934,00 (dois mil, novecentos e trinta e quatro reais) conforme auto de infração nº02/2019 (anexo).

Observação: A via dos pareceres jurídicos que integra esta notificação está disponível para retirada da empresa no Departamento de Licitação, sito na Praça Juca Novaes, nº 1.169 – Avaré/SP, até a data estabelecida para apresentação de defesa.

JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cotas de gás, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Fornecedor: Evelyn Cristina Torcineli Rocha Epp

Empenho(s): 19170/2019

Valor: R\$ 4.918,29

Avaré, 13 de Dezembro de 2019

JOSIANE APARECIDA LOPES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 19/2019

(Dispõe sobre o funcionamento da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2019 e 02 de janeiro de 2020 e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS,

D E C L A R A:-

Artigo 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas dependências da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2019 no período integral; e nos dias 26 de dezembro de 2.019 e 02 de janeiro de 2020 até às 13h00min.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 05 de dezembro de 2.019.

Francisco Barreto de Monte Neto
Presidente da Câmara

Sérgio Luiz Fernandes
Vice-Presidente

Adalgisa Lopes Ward
1ª Secretária

Flávio Eduardo Zandoná
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 17/2019

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré
Contratada: TELEFONICA BRASIL S/A

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia fixa com DDR digital para a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Prazo de vigência do aditivo: 12 (doze) meses.

Valor: sem ônus para a Câmara, somente as despesas mensais com ligações telefônicas.

Referente: Processo nº 16/2017 – Dispensa de Licitação 12/2017

Data do ajuste: 05 de dezembro de 2019.

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO
Presidente da Câmara

(Publicidade sem custo para a Câmara)

Informações prestadas de acordo com a Lei Municipal nº 2.096, de 13 de abril de 2017.

INEDITORIAIS

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS
Lei Federal nº 8.742/93 – Lei de Criação 237/98 alterada pela Lei Municipal nº 1.695/13

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), vem por meio desta convocar todos os Conselheiros Titulares e Suplentes para Reunião Extraordinária que ocorrerá no dia 17/12/2019 (terça-feira) às 13:00 na Sala dos Conselhos na SEMADS, situada na Rua Piauí, nº 1388 – Centro.

Pauta:

- Leitura da Ata anterior;
- Aprovação do PMAS
- Outros assuntos.

A participação de todos é muito importante, em caso de imprevistos, favor informar por escrito. E-mail: cmas@avare.sp.gov.br
Estância Turística de Avaré, aos 13 de dezembro de 2019.

Gláucia Regina Fávero Hoffmann
Presidente do CMAS

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11
Lei Complementar Municipal nº 195/2014 – Decreto nº 5.456/Abr2019

Estância Turística de Avaré, aos 11 de dezembro de 2019.

Convocação

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, vem por meio desta, convocar todos os Conselheiros Titulares e Suplentes da Gestão 2019-21, para a Reunião Ordinária, que ocorrerá no dia 19/12/2019 (Quinta-feira), às 09:00h, na Sala de Reunião dos Conselhos, na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, situada na Rua Piauí, nº 1388, Centro.

Pauta:

1. Leitura da Ata Anterior;
2. Solenidade de nomeação de novos membros do Conselho Tutelar;
3. Diagnóstico para elaboração de Plano de Ação de 2020: Edital Repasse do Recurso do FUMCAD para 2020- levantamento e definição de prioridades e carências a serem atendidas;
4. Comissão de monitoramento e Avaliação do CMDCA: Resolução e Ofício à SEMADS, escala de visitas as entidades 2020;
5. Resolução sobre fluxo de trabalho entre Fundação Casa e Secretarias de Assistência, Educação e Saúde;
6. Avaliação do Curso para Conselho Tutelar e Rede;
7. Calendário de reuniões de 2020;
8. Outros Assuntos.

Contamos com a presença de todos e no caso de imprevistos, favor comunicar por escrito com antecedência através do e-mail: cmdca@avare.sp.gov.br.

Clóvis Rodrigues Felipe
Presidente do CMDCA
Gestão 2017-19

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
COMTUR

Calendário de Sessão Ordinária do Ano 2020

Local: Secretaria Municipal de Turismo

Horário: 17:00 horas

Biênio 2020

Janeiro/20 – Recesso

Fevereiro/20 – 06/02/2020

Março/20 - 05/03/2020

Abril/20 - 02/04/2020

Maio/20 - 07/05/2020

Junho/20 - 04/06/2020

Julho/20 - 03/07/2020

Agosto/20 - 06/08/2020

Setembro/20 - 03/09/2020

Outubro/20 - 08/10/2020

Novembro/20 - 05/11/2020

Dezembro/20 - 03/12/2020

Avaré, 12 de Dezembro 2019.

ROMUALDO FONTES
Presidente do COMTUR

VILMA ZANLUCHI
Secretária Executiva

Reunião Ordinária nº 015/2019 do dia 19 de dezembro de 2019 – CMDCA

Pauta:

1. Leitura da Ata Anterior;
2. Solenidade de nomeação dos novos membros do Conselho Tutelar - organização;
3. Diagnóstico para elaboração do Plano de Ação de 2020: edital repasse de recurso do FUMCAD para 2020 – levantamento e definição de prioridades e carências a serem atendidas;
4. Comissão de monitoramento e Avaliação do CMDCA: Resolução e Ofício à Semads; escala de visitas as entidades 2019;
5. Resolução sobre Fluxo de trabalho entre Fundação Casa e Secretarias de Assistência, Educação e Saúde;
6. Avaliação do Curso para Conselho Tutelar e rede;
7. Outros assuntos:

Clovis R. Felipe
Pres CMDCA – Gestão 2019-21

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ

CNPJ: 44.584.019-0001-06

Declarada de Utilidade Pública Federal

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº : 003/19

Processo : 008/2019

Objeto : APARELHO DE RAO X FIXO DIGITAL (DR)

PREÂMBULO

No dia 12 de Dezembro de 2019, às 09:00 horas, reuniram-se na Santa Casa de Misericórdia de Avaré, do prédio sito na Rua Paraíba, nº 1003, bairro centro, o Pregoeiro, Senhor MÁRCIO DE SOUZA CAMPOS - RG 29.870.192-3, e a Equipe de Apoio, Senhores RODRIGO APARECIDO DE OLIVEIRA - RG 41.896.473-7, ROSA OKIISHI JUNQUEIRA FORLINI - 13.954.724-1, WILSON ALVES RIBEIRO JUNIOR - RG 43.206.165-4, designados nos autos do Processo 008/2019, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CRENCIADAS

EMILIO DA SILVA CORREA	LOTUS IND. COM. LTDA
LUZIA SOARES DOS SANTOS SOUZA	VMI TECNOLOGIAS LTDA
MURILLO DOUGLAS CARDOSO	KONIMAGEM COMERCIAL LTDA
NELIO PAULINO LINS	KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL
PEDRO CANOVA NETO	AGFA HEALTHCARE BRASIL IMP. E SERV.

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Foi acertado entre a comissão de licitação e as empresas licitantes que os lances serão reduzidos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

EMPRESA VMI TECNOLOGIAS LTDA TEVE A PROPOSTA DESCLASSIFICADA EM VIRTUDE DE NÃO ATENDER O MEMORIAL DESCRITIVO, POIS O APARELHO OFERTADO NÃO APRESENTA MOVIMENTO VERTICAL DO BUCKY MURAL E SISTEMA DE FREIO ELETROMAGNETICO DO BUCKY MURAL.

EMPRESA KONIMAGEM COMERCIAL LTDA TEVE A PROPOSTA DESCLASSIFICADA EM VIRTUDE DE NÃO ATENDER O MEMORIAL DESCRITIVO, POIS O APARELHO OFERTADO NÃO APRESENTA O MANUAL COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS NECESSÁRIAS PARA AVERIGUAÇÃO DO APARELHO.

EMPRESA KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL IND. DE EQUIP. MÉDICOS LTDA TEVE A PROPOSTA DESCLASSIFICADA EM VIRTUDE DE NÃO ATENDER O MEMORIAL DESCRITIVO SENDO QUE NÃO APRESENTOU A FAIXA DE CORRENTE DE mA E O MOVIMENTO DO TUBO NÃO REALIZA O MOVIMENTO TRANSVERSAL DO TUBO.

EMPRESA LOTUS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA TEVE A PROPOSTA DESCLASSIFICADA EM VIRTUDE DE NÃO ATENDER O EDITAL E O MEMORIAL DESCRITIVO, POIS INDICOU A FAIXA DE CORRENTE DE mA ACIMA DO MINIMO ESPECIFICADO.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente o autor das proposta selecionada a formular lance de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00	Encerrado				
Fase : Propostas					
VMI TECNOLOGIAS LTDA	***	***	14:34:57	Desclassificado	
LOTUS IND. COM. LTDA	***	***	14:36:29	Desclassificado	
KONIMAGEM COMERCIAL LTDA	***	***	14:36:45	Desclassificado	
KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL I	***	***	14:36:00	Desclassificado	
AGFA HEALTHCARE BRASIL IMP.	472.000,0000	0,00%	14:37:47	Selecionada	
Fase : Negociação					
AGFA HEALTHCARE BRASIL IMP.	392.000,0000	0,00%	15:10:03		
AGFA HEALTHCARE BRASIL IMP.	392.000,0000	0,00%	15:12:38	Vencedor	

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
AGFA HEALTHCARE BRASIL IMP. E SERV. LT	472.000,0000	1º Lugar

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	AGFA HEALTHCARE BRASIL IMP. E	472.000,0000	392.000,0000	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	AGFA HEALTHCARE BRASIL IMP. E SERV.	392.000,0000	Vencedor
--------	-------------------------------------	--------------	----------

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados licitantes, os representantes das empresas VMI TECNOLOGIAS LTDA, LOTUS IND. COM. LTDA, KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL, manifestaram interesse em interpor recurso em virtude da desclassificação das propostas, tendo em vista que alegam que os equipamentos ofertados cumprem os requisitos do memorial descritivo disponibilizado no Edital como Anexo I, os quais ficam cientificados do prazo de 3 (três) dias úteis para apresentarem as razões de recursos no Departamento de Compras da Santa Casa de Misericórdia de Avaré, conforme o item 11.1.1 do Edital. Também ficam cientificados quanto ao prazo de 3 (três) dias úteis para o protocolo das contrarrazões, a partir do término do prazo de apresentação das razões de recurso.

ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, no Departamento de Compras da Santa Casa de Misericórdia de Avaré.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Sem ocorrências durante a sessão de pregão.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
EMILIO DA SILVA CORREA LOTUS IND. COM. LTDA	MÁRCIO DE SOUZA CAMPOS - RG 29.870.192-3 Pregoeiro
LUZIA SOARES DOS SANTOS SOUZA VMI TECNOLOGIAS LTDA	RODRIGO APARECIDO DE OLIVEIRA - RG 41.896.473-7
MURILLO DOUGLAS CARDOSO KONIMAGEM COMERCIAL LTDA	ROSA OKIISHI JUNQUEIRA FORLINI - 13.954.724-1
NELIO PAULINO LINS KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL IND. EQUIP. MÉD. LTDA	WILSON ALVES RIBEIRO JUNIOR - RG 43.206.165-4
PEDRO CANOVA NETO AGFA HEALTHCARE BRASIL IMP. E SERV. LTDA	

Papai Noel faz descida de tirolesa no Santuário no dia 20

Evento é feito em parceria com a equipe do Corpo de Bombeiros

O Papai Noel fará uma descida de tirolesa da torre do Santuário Nossa Senhora das Dores na sexta-feira, 20, a partir das 20 horas.

Em sua segunda edição, o evento da Secretaria Municipal de Cultura é uma parceria com o Corpo de Bombeiros de Avaré.

Além da performance, o público poderá conferir na mesma noite a apresentação da Banda Marcial Municipal e do Coral Municipal.



EVENTO

Natal das Crianças: Papai Noel vai chegar de paraquedas

Edição que acontece no dia 21 terá distribuição de brinquedos e lanche a crianças cadastradas

O Papai Noel vai chegar de paraquedas na edição do Natal das Crianças que o Fundo Social de Solidariedade promove no sábado, 21 de dezembro, das 9 às 12 horas, no Parque "Fernando Cruz Pimentel" (recinto da Emapa).

O evento também vai contar com distribuição de brinquedos para crianças previamente cadastradas. É necessário apresentar a senha emitida pelo órgão. O período de inscrição para recebimento do benefício já foi encerrado.

Haverá ainda a distribuição de cachorro-quente, refrigerante, sorvete, pipoca e algodão-doce para as crianças cadastradas.



Assim como no caso anterior, o lanche e os demais itens serão distribuídos apenas para quem apresentar a senha. O prazo para pleitear o benefício também já se encerrou.



O Fundo Social de Solidariedade atende na Rua Rio Grande do Sul, nº 1842. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (14) 3731-2658.

GESTÃO

Município adquire triturador móvel de resíduo vegetal

Equipamento tem capacidade para processar galhos, folhas e troncos com até 25 cm de diâmetro

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente recebeu nesta segunda-feira, 9, um triturador móvel de resíduo vegetal.

O equipamento tem capacidade para processar galhos, folhas, ramagens e troncos com até 25 centímetros de diâmetro.

Avaré gera um volume muito grande de resíduo vegetal, afirma a pasta. Além de demandas específicas, há aproximadamente 280 áreas verdes sob a responsabilidade do município.

Acoplada a um caminhão basculante, a unidade poderá ser levada para toda a área urbana, além de extensões como o Balneário Costa Azul.

A compactação do material oriundo de podas facilita o transporte e agiliza a limpeza, possibilitando que outras demandas da mesma ordem sejam atendidas.

A máquina também vai processar o resíduo orgânico gerado pelo município, desde que não ultrapasse 1,5 metro cúbico.



O produto final será encaminhado para um espaço específico no aterro sanitário, onde poderá ser retirado para uso em jardinagem e outras finalidades.

Funcionários do Meio Ambiente vão receber treinamento para manejar o equipamento. O investimento, feito por meio do Pregão Presencial nº 80/19, foi de R\$ 181 mil.

SOLIDARIEDADE

Fundo Social faz entrega de Cesta de Natal no dia 22

Apenas famílias que fizeram cadastro específico vão receber o benefício

O Fundo Social de Solidariedade fará no domingo, 22 de dezembro, a entrega de cestas de Natal para famílias cadastradas pela instituição.

Duas mil unidades foram disponibilizadas pela entidade. Os itens poderão ser retirados das 9 às

12 horas, no Centro Cultural "Esther Pires Novaes". O endereço é Rua Ceará, nº 1507.

O órgão abriu uma inscrição específica para o recebimento do benefício. É necessário apresentar a senha entregue pela equipe do Fundo Social.

O prazo para pleitear a cesta já foi encerrado. O órgão ressalta que cadastros paralelos ou feitos no ano passado não terão validade.

O Fundo Social atende na Rua Rio Grande do Sul, nº 1842. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (14) 3731-2658.



SAÚDE

Pronto Socorro Municipal ganha equipamento móvel de raio-x

Aparelho facilita realização de exames em pacientes com difícil locomoção ou em estado crítico

O Pronto Socorro Municipal passou a contar essa semana com um aparelho móvel de raio-x. O equipamento adquirido pela Secretaria Municipal de Saúde facilita a realização de exames radiológicos em pacientes com difícil locomoção ou em estado crítico. A tecnologia é a mesma utilizada nos aparelhos fixos. Uma placa detectora colocada atrás do paciente permite a captação da imagem.

Sistema digital

Através de wi-fi, a informação é repassada para um notebook. Em fração de segundos, o resultado é exibido na tela.

“O sistema é todo digital. O resultado é disponibilizado em rede e o profissional vê a imagem em tempo real, proporcionando um diagnóstico rápido”, explica Lucimara Trevizan, coordenadora do Pronto Socorro Municipal.



CAPACITAÇÃO

Curso sobre saúde feminina reúne médicos e enfermeiros em Avaré

Realizada no último dia 6, atividade foi ministrada por hospital paulistano que é referência na área

Trinta e cinco médicos, 24 enfermeiros e 7 representantes da gestão municipal participaram do I Curso de Diretrizes em Saúde da Mulher que aconteceu na manhã de sexta-feira, 6, no Centro de Convenções do Hotel Villa Verde.

A capacitação foi ministrada por integrantes do Hospital Pérola Byington, referência nacional no atendimento feminino.

A programação discutiu protocolos do SUS, ca-

sos clínicos e procedimentos necessários diante da detecção de doenças ginecológicas e mamárias.

As exposições foram conduzidas por nomes de destaque na área, entre eles os médicos Luiz Henrique Gebrim, Maria Isabella Caldas Sawada e Luis Carlos Sakamoto.

Importância

Em sua exposição, o secretário municipal de Saúde ressaltou a importância do evento. “Poucas cidades têm a honra de receber um curso desse porte. Além da importância da capacitação, a atividade representa um avanço no relacionamento do município com o Pérola Byington”, afirmou na abertura da solenidade.

O curso é uma realização do Centro de Estudos e Pesquisas do Hospital Pérola Byington, Governo do Es-



tado de São Paulo e Secretaria Municipal de Saúde.

Também conhecido como Centro de Referência da Saúde da Mulher, o Hospital Pérola Byington é administrado pela Secretaria de Estado da Saúde.

ESPORTES

Atletas de Avaré são destaque em competição paralímpica

Integrando equipe regional, competidores venceram individualmente e por equipe

Atletas avareenses que fazem parte da FUNBBE - Equipe Regional de Atletismo Paralímpico tiveram destaque no Circuito Aberto de Esportes para Deficientes Intelectuais 2019.

Realizada entre 7 e 9 de dezembro, a competição foi organizada pela Associação Regional de Desportos para Deficientes Intelectuais do Estado de São Paulo (ARDEM).

Jéssica Luzia de Oliveira venceu as categorias 400 metros e 800 metros. Ela também ficou em 3º lugar na modalidade 200 metros e pegou a 4ª colocação na 100 metros.

Já Washington Justino ficou com a 1ª colocação na categoria 200 metros e 6º nas modalidades 400 metros e 800 metros.

Os avareenses também obtiveram bons resultados por equipe. O grupo composto por Jéssica, Valéria, Mariana e Ana Paula venceu o revezamento 4 X 400. Elas ainda ficaram em 2º lugar no revezamento 4 x 100.

Já a equipe formada por Washington, Emerson, Renan e Daniel foi campeã nas categorias 4 X 400 e 4 X 100. Eles são treinados pelo técnico Frank Júnior Luciano de Almeida.

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME) comemorou o resultado. De acordo com a pasta, a equipe de Avaré já havia conquistado o título de vice-campeã nacional em setembro, se tornando a segunda melhor equipe do Brasil na categoria.



SAMU
192
AVARÉ

TROTE NÃO É LEGAL
É CRIME!



LEIS

Lei nº 2.334, de 12 de dezembro de 2019.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 113/2019)
JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito do Município da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente – Lei Municipal nº 2.257 de 20/12/2018 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), para custeio das despesas de proventos de beneficiários nos termos do artigo 9º da Emenda Constitucional 103/19, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	21.00.00	SECRETARIA MUN. DA ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	21.01.00	GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	128	FORMAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	
PROGRAMA	8010	APRIMORAMENTO, GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	
ATIVIDADE	2234	MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM.	
FONTE	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
COD. APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
FICHA DA DESPESA	XXX		
CAT. ECONÔMICA	3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	RS 370.000,00
TOTAL.....			RS 370.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO	
UNIDADE	06.01.00	GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADM. GERAL	
PROGRAMA	2007	GESTÃO DO SISTEMA DE ENSINO	
ATIVIDADE	2077	MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM.	
FONTE	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
COD. APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
FICHA DA DESPESA	XXX		
CAT. ECONÔMICA	3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	RS 385.000,00
TOTAL.....			RS 385.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	07.00.00	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
UNIDADE	07.01.00	GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	122	ADM. GERAL	
PROGRAMA	1009	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	
ATIVIDADE	2039	MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM.	
FONTE	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
COD. APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
FICHA DA DESPESA	XXX		
CAT. ECONÔMICA	3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	RS 245.000,00
TOTAL.....			RS 245.000,00

TOTAL GERAL R\$ 1.000.000,00

Artigo 2º. Para cobertura das despesas com a execução desta Lei será utilizado recurso proveniente de ANULAÇÃO das dotações abaixo identificadas:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	11.00.00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E LAZER	
UNIDADE	11.02.00	DEP. DE GESTÃO DE CULTURA E LAZER	
FUNÇÃO	13	CULTURA	
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL	
PROGRAMA	3002	DIFUSÃO CULTURAL	
ATIVIDADE	1017	CONSTR./AMPL./MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	
FONTE	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
COD. APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
FICHA DA DESPESA	1264		
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
TOTAL.....			500.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	32.00.00	SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO	
UNIDADE	32.01.00	GAB. SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
FUNÇÃO	16	HABITAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	482	HABITAÇÃO URBANA	
PROGRAMA	5005	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
ATIVIDADE	1043	INFR. URBANA DE CONJUNTOS HAB.	
FONTE	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
COD. APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
FICHA DA DESPESA	1979		
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
TOTAL.....			500.000,00

TOTAL GERAL R\$ 1.000.000,00
Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2019.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de Dezembro de 2019.

Joselyr Benedito Costa Silvestre
Prefeito

Lei nº 2.333, de 06 de dezembro de 2019.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá providências).

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 114/2019)
JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito do Município da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente – Lei Municipal nº 2.257 de 20/12/2018 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para atendimento às despesas decorrentes de contrapartida do convênio nº 31/2019, Processo nº 0000001462326/2019, aquisição de uma van para a saúde, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	07.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	1009	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	
ATIVIDADE	2016	REMOÇÃO PARA HOSPITAIS DA REGIÃO	
FONTE	01	RECURSO PRÓPRIO	
COD. APLICAÇÃO	310.000	SAÚDE GERAL	
FICHA DESPESA	474		
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
TOTAL.....			30.000,00

Artigo 2º – A abertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º desta lei correrá por conta da anulação das dotações abaixo identificadas:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	07.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	1009	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	
ATIVIDADE	2016	REMOÇÃO PARA HOSPITAIS DA REGIÃO	
FONTE	01	RECURSO PRÓPRIO	
COD. APLICAÇÃO	120.000	ALIENAÇÃO DE BENS	
FICHA DESPESA	473		
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
TOTAL.....			30.000,00

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2019.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de dezembro de 2019.

Joselyr Benedito Costa Silvestre
Prefeito



DECRETOS

Decreto nº 5.680, de 06 de dezembro de 2019.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá providências).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA :

Artigo 1º. Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente – Lei Municipal nº 2.257 de 20/12/2018 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para atendimento às despesas decorrentes de contrapartida do convênio nº 31/2019, Processo nº 0000001462326/2019, aquisição de uma van para a saúde, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	07.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	1009	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	
ATIVIDADE	2016	REMOÇÃO PARA HOSPITAIS DA REGIÃO	
FONTE	01	RECURSO PRÓPRIO	
COD. APLICAÇÃO	310.000	SAÚDE GERAL	
FICHA DESPESA	474		
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
TOTAL.....			30.000,00

Artigo 2º – A abertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto correrá por conta da anulação das dotações abaixo identificadas:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	07.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	1009	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	
ATIVIDADE	2016	REMOÇÃO PARA HOSPITAIS DA REGIÃO	
FONTE	01	RECURSO PRÓPRIO	
COD. APLICAÇÃO	120.000	ALIENAÇÃO DE BENS	
FICHA DESPESA	473		
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
TOTAL.....			30.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2019.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de dezembro de 2019.
Joselyr Benedito Costa Silvestre
Prefeito

Decreto nº 5.681, de 12 de dezembro de 2019.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito do Município da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Artigo 1º. Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente – Lei Municipal nº 2.257 de 20/12/2018 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), para custeio das despesas de proventos de beneficiários nos termos do artigo 9º da Emenda Constitucional 103/19, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	21.00.00	SECRETARIA MUN. DA ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	21.01.00	GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	128	FORMAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	
PROGRAMA	8010	APRIMORAMENTO, GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	
ATIVIDADE	2234	MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM.	
FONTE	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
COD. APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
FICHA DA DESPESA	XXX		
CAT. ECONÔMICA	3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	RS 370.000,00
TOTAL.....			RS 370.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO	
UNIDADE	06.01.00	GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADM. GERAL	
PROGRAMA	2007	GESTÃO DO SISTEMA DE ENSINO	
ATIVIDADE	2077	MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM.	
FONTE	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
COD. APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
FICHA DA DESPESA	XXX		
CAT. ECONÔMICA	3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	RS 385.000,00
TOTAL.....			RS 385.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	07.00.00	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
UNIDADE	07.01.00	GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	122	ADM. GERAL	
PROGRAMA	1009	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	
ATIVIDADE	2039	MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM.	
FONTE	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
COD. APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
FICHA DA DESPESA	XXX		
CAT. ECONÔMICA	3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	RS 245.000,00
TOTAL.....			RS 245.000,00

TOTAL GERAL R\$ 1.000.000,00
 Artigo 2º. Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto será utilizado recurso proveniente de ANULAÇÃO das dotações abaixo identificadas:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	11.00.00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E LAZER	
UNIDADE	11.02.00	DEP. DE GESTÃO DE CULTURA E LAZER	
FUNÇÃO	13	CULTURA	
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL	
PROGRAMA	3002	DIFUSÃO CULTURAL	
ATIVIDADE	1017	CONSTR./AMPL./MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	
FONTE	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
COD. APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
FICHA DA DESPESA	1264		
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
TOTAL.....			500.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	32.00.00	SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO	
UNIDADE	32.01.00	GAB. SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
FUNÇÃO	16	HABITAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	482	HABITAÇÃO URBANA	
PROGRAMA	5005	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
ATIVIDADE	1043	INFR. URBANA DE CONJUNTOS HAB.	
FONTE	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
COD. APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
FICHA DA DESPESA	1979		
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
TOTAL.....			500.000,00

TOTAL GERAL R\$ 1.000.000,00
 Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2019.
 Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de Dezembro de 2019.

Joselyr Benedito Costa Silvestre
 Prefeito



**Departamento de Fiscalização/ISS
 COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE
 FISCALIZAÇÃO/ISS
 MULTAS:**

0230/19-R.BUDAPEST-4.230.009-000-RLF-LIMPEZA
 0231/19-R.SEVILHA-4.293.014-000-HAP-LIMPEZA
 0232/19-R.SEVILHA-4.293.015-000-HAP-LIMPEZA
 0233/19-R.MIHUEL H HIRATA-5.354.017-000-MJSD-LIMPEZA
 0234/19-R.DISTRITO FEDERAL-1.052.012-000-HRS-LIMPEZA
 0235/19-R.AMAZONAS-3.006.012-000-BDSIL-LIMPEZA E CALÇADA NOTIFICAÇÕES :
 2541/19-R.SERGIO CHADDAD-4.139.009-000-WAR-LIMPEZA
 2542/19-R.SERGIO CHADDAD-4.139.010-000-WAR-LIMPEZA
 2637/19-R.TEJO-F.053.004/005/19-LO-LIMPEZA
 2638/19-R.TEJO-F.053.006-000-RMS-LIMPEZA
 2656/19-R.VEGA-F.041.010-000-SYI-LIMPEZA
 2561/19-R.NORBERTO GONÇALES-3.305.016-000-ORR-LIMPEZA
 2564/19-R.WALDEMAR L.PERES-3.270.012-000-MFO-LIMPEZA
 2735/19-R.COLUMBA-F.035.010-000-FRSL-LIMPEZA
 2739/19-R.SCORPIOS-F.036.019-000-
 2756/19-R.LUIGI TALAMONTE-2.151.022-000-FMB-LIMPEZA
 2783/19-R.AQUARIUS,112-F.042.005-000-JS-SOM
 2784/19-R.PEDRO M.NOUEIRA,1161-FPP-SOM
 2785/19-R.ANTONIO VICENTINI,305-4.359.008-000-SOM
 2786/19-R.ANTONIO VICENTINI,305-4.359.008-000-SOM
 2787/19-R.MIGUEL CHIBANI,1090-3.289.024-000-RJF-SOM
 2788/19-R.MANOEL S.CALLADO,330-4.455.022-000-MA-SOM
 2789/19-R.MANOEL S. CALADO,330-4.455.022-000-MA-SOM
 2790/19-R.LAZARO A.LEITE,150-3.027.026-000-SMT-SOM
 2791/19-R.GERALDO DE A.MARIUZO, 155-4.476.017-000-WTB-SOM
 2794/19-R.CEL.COUTINHO,1215-4.025.016-000-JPV-REP.
 CONSTR.



SECRETARIA DE OBRAS

RELAÇÃO DE PROJETOS APROVADOS

De 28 de novembro a 11 de dezembro

Nº	PROC.	NOME	ENDEREÇO	INSCR. CADASTRAL	PROJETO
1	356/19	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	RUA ANTONIO MARIUZZO, Nº 270	3.294.012.000	CONSTRUÇÃO
2	334/19	FERNANDO JOSÉ GARCIA	RUA LYDIO SIMONASSI, Nº 35	2.170.007.000	CONSTRUÇÃO
3	353/19	JOÃO AUGUSTO CHECHE PIZZA	ALAMEDA DOS FLAMBOYANS, Nº 133	4.624.010.000	CONSTRUÇÃO
4	344/19	PEDRO VICENTE AGOSTINHO	RUA 09, QUADRA E, LOTE 20E	9.006.044.000	CONSTRUÇÃO
5	364/19	ROGERIO MARCOLINO DE CAMPOS E OUTRA	RUA RECIFE, Nº 91	R.010.021.000	CONSTRUÇÃO
6	347/19	FABIO HENRIQUE PERES	ALAMEDA HIROSHIMA, Nº 36	3.194.004.000	REGULARIZAÇÃO
7	254/19	JOSÉ ANTÔNIO FOGANHOLI	RUA FUAD HASPANI, Nº 51	4.438.001.000	CONSTRUÇÃO
8	706/18	ADRIANA LEWIN FRANCO RODRIGUES	RUA BOSQUES DE SÃO MARCOS	G.043.008.000	CONSTRUÇÃO
9	358/19	PABLO BATISTA DE SOUZA	RUA DOS EUCALIPTOS, Nº 220	5.316.033.000	CONSTRUÇÃO
10	357/19	RAQUEL DE ANDRADE E CARVALHO	RUA ANTÔNIO RODRIGO PORTO, Nº 607	1.049.004.000	CONSTRUÇÃO
11	368/19	EDSON CÍCERO DA SILVA	RUA 36, LOTE 13, QUADRA 33	J.033.013.000	REGULARIZAÇÃO

Avaré, 11 de dezembro de 2019

Eng. Civil Alexandre Nigro
 Secretário de Planejamento e Transporte

Eng. Civil Fabiano Peres Ramos

RELAÇÃO DE PROJETOS COM COMUNIQUE-SE

De 28 de novembro a 11 de dezembro

Nº	PROC.	NOME	ENDEREÇO	INSCR. CADASTRAL	PROJETO
1	348/19	ROLDÃO EUFRASIO LEAL NETO	RUA CLÁUDIO CORREA MARTINS, Nº 296	1.055.018.000	CONSTRUÇÃO
2	345/19	WILSON LOPES DE OLIVEIRA	RUA JOÃO PAULO NOGUEIRA, Nº 71	3.285.028.000	CONSTRUÇÃO
3	346/19	ANDRE LUIS MATTOS SILVA	RUA WASHINGTON LUIS, Nº 50	4.318.005.000	CONSTRUÇÃO
4	352/19	ANA DE FÁTIMA FERREIRA	RUA CARLOS CAVINI, Nº 264	5.265.004.000	CONSTRUÇÃO
5	341/19	WYLLIAN NUNES DE SOUSA	AVENIDA BOSQUES DE SÃO MARCOS	G.042.016.000	CONSTRUÇÃO
6	343/19	VALDA DO NASCIMENTO	RUA 03, QUADRA 09, LOTE 25	O.009.025.000	CONSTRUÇÃO
7	350/19	EDILENA APARECIDA DE OLIVEIRA GARCIA	RUA V, QUADRA 03, LOTE 12	P.012.003.000	CONSTRUÇÃO
8	354/19	FERNANDA FERREIRA TORTORELLI	RUA COSTA BRAVA, Nº 126	B.081.005.000	CONSTRUÇÃO
9	357/19	RAQUEL DE ANDRADE E CARVALHO	RUA ANTONIO RODRIGO PORTO, Nº 607	1.049.004.000	CONSTRUÇÃO
10	355/19	DIEGO JUNER DORTH ALVES	RUA LUIZ C. MONTEBUGNOLLI CHAIM, Nº 350	5.273.017.000	CONSTRUÇÃO
11	267/19	TEREZINHA DE JESUS SILVA RODRIGUES	AV. VEREAD. PAULO FERNANDO L. WARDI, Nº 88	5.002.023.000	REGULARIZAÇÃO
12	151/19	FATIMA DENIZE SILVESTRE	RUA TURQUIA, Nº 90	4.236.012.000	CONSTRUÇÃO
13	429/18	MARIANA CORREA DA SILVA PARRA	RUA JULIO RIOS CUNHA, Nº 621	4.710.044.000	CONSTRUÇÃO
14	373/19	MARIA ROSA CARVALHO MOTTA MOREIRA	RUA DA COLINA, Nº 742	4.150.010.000	REGULARIZAÇÃO
15	372/19	HELDER CACERES BELTRAMIN	RUA WALDOMIRO DIAS DE CAMARGO, Nº 180	5.357.006.000	CONSTRUÇÃO
16	370/19	ANA PAULA BARROS COELHO	RUA LUIZ C. MONTEBUGNOLLI CHAIM, Nº 54	5.279.017.000	REGULARIZAÇÃO
17	367/19	MARCIA APARECIDA FERREIRA RUBIO	AVENIDA TRÊS MARIAS, Nº 310	4.135.005.000	REGULARIZAÇÃO
18	366/19	JULIANA MARQUES DIAS	RUA ANTONIO RODRIGUES PORTO, Nº 296	1.054.018.000	REGULARIZAÇÃO
19	365/19	SÉRGIO APARECIDO DE ALMEIDA	RUA NEGO DIAS, Nº 1100	5.187.021.000	REGULARIZAÇÃO
20	363/19	JOÃO MARQUES	RUA IOIO DE FREITAS, Nº 240	4.399.008.000	REGULARIZAÇÃO
21	361/19	ADRIANO JOSÉ FERREIRA	RUA BASTILIO OVIDIO TARDIVO, Nº 96	2.078.002.000	REGULARIZAÇÃO
22	362/19	ELCIO RODRIGUES NEGRÃO	AVENIDA DONGUINHA MERCADANTE, Nº 3000	1.002.039.000	CONSTRUÇÃO
23	360/19	FELIPE GABRIEL MARTINS	RUA ZICO DE CASTRO, Nº 1204	3.245.027.000	CONSTRUÇÃO
24	321/19	DAFNE PAES CHAVES	ALAMEDA DAS AROEIRAS, Nº 287	4.632.024.000	CONSTRUÇÃO

Avaré, 11 de dezembro de 2019

Eng. Civil Alexandre Nigro
 Secretário de Planejamento e Transporte

Eng. Civil Fabiano Peres Ramos

**COMBATER A DENGUE É UM
 DEVER MEU, SEU E DE TODOS.**

A DENGUE PODE MATAR.

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.





INEDITORIAIS

Conselho Municipal do Plano Diretor
Lei Complementar n.º 213, de 29 de março de 2016

RESOLUÇÃO CMPD N.º 182/2019

Dispõe sobre enquadramento de imóvel desdobrado como disposições transitórias

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 158, inciso XI, da Lei Complementar n.º 213/2016, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 18 de novembro de 2019, ao que se refere ao Processo CMPD n.º 330/2019,

CONSIDERANDO o artigo 60, § 2.º, da LC 213/2016;

CONSIDERANDO que foi realizada Audiência Pública no dia 10 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1.º. Enquadrar como disposições transitórias para fins de desdobro o imóvel localizado na Rua Álvaro Lemos Torres, n.º 759, sob matrícula 41.745 do CRI, permitindo-se seu desdobro em duas áreas distintas, resultando em um lote designado como "A" fazendo frente para a Rua Álvaro Lemos Torres, n.º 747 com testada de 12,00m e área de 300,00m², e um lote designado como "B" fazendo frente para a Rua Álvaro Lemos Torres, n.º 759 com testada de 12,00m e área de 300,00m².

Art. 2.º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 10 de dezembro de 2019.

Paulo Henrique Ciccone
Presidente

Conselho Municipal do Plano Diretor
Lei Complementar n.º 213, de 29 de março de 2016

RESOLUÇÃO CMPD N.º 181/2019

Dispõe sobre inclusão de área Rural em Perímetro Urbano.

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 158, inciso XI, da Lei Complementar n.º 213/2016, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 10 de outubro de 2019, ao que se refere o Processo CMPD n.º 329/2019,

CONSIDERANDO o art. artigo 11, § 1º da LC n.º 213/2016;

CONSIDERANDO que a área a ser inserida no perímetro urbano, situa-se em área rural à Oeste do município onde não há restrição estabelecida no Plano Diretor e está de acordo com o inciso XIII do artigo 13 da LC 213/2.016, que diz: "identificação como vetor de crescimento urbano a Região Oeste e Noroeste do Município."; CONSIDERANDO que o processo foi analisado pelo Grupo Técnico de Apoio (GTA) da Prefeitura e teve parecer favorável;

CONSIDERANDO que foi realizada Audiência Pública no dia 10 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO que compete ao CMPD dispor sobre a inclusão de área em perímetro urbano;

CONSIDERANDO a dimensão da gleba e a sua localização, há necessidade de dotação de acesso planejado garantindo a mobilidade urbana de forma segura e eficiente aos novos moradores e aos moradores dos empreendimentos já implantados, assegurando o cumprimento dos dispostos nos artigos 8º, XVIII e XIX e artigo 13, X;

CONSIDERANDO que compete ao CMPD a classificação de uso e zoneamento e que somente após a apresentação dos projetos, será possível deliberar sobre esses;

CONSIDERANDO a dimensão da gleba e a sua localização, a concepção dos projetos deve ser elaborada em conformidade com o art. 88 da LC 213/16, bem como, observados os artigos 11, XIII; 13, X, do mesmo dispositivo legal, para posterior análise do CMPD; CONSIDERANDO que a preservação ambiental deve ser amplamente planejada e estudada principalmente em grandes áreas como a objeto desta análise, conforme disposto pelo art. 8º inciso XIII,

RESOLVE:

Art. 1.º. Dar parecer favorável a inclusão da área contendo 341.700,00 metros quadrados, a ser desmembrada da matrícula 74.490 do CRI de Avaré, denominada remanescente B da área "C" da Gleba n.º 1 da "Fazenda Bom Jardim", em perímetro urbano, com a demarcação de VAZIO URBANO, devendo ser apresentado

o novo levantamento planialtimétrico com as delimitações da área, de modo a viabilizar a lei para a inclusão da mesma.

Art. 2.º. Observar que a presente inclusão, não dispensa o cumprimento integral da LC n.º 213/2016 em todos seus artigos.

Art. 3.º. Determinar que o pedido de classificação de uso seja objeto de nova solicitação ao CMPD, oportunidade em que deverão ser apresentados os projetos e estudos específicos para a área a ser ocupada, atendendo todas as exigências da Lei 213/2016 e suas alterações, em especial atenção a preservação do meio ambiente.

Art. 4.º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 10 de dezembro de 2019.

Paulo Henrique Ciccone
Presidente

Conselho Municipal do Plano Diretor
Lei Complementar n.º 213, de 29 de março de 2016

RESOLUÇÃO CMPD N.º 180/2019

Dispõe sobre enquadramento de imóvel desdobrado como disposições transitórias

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 158, inciso XI, da Lei Complementar n.º 213/2016, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 10 de outubro de 2019, ao que se refere ao Processo CMPD n.º 328/2019,

CONSIDERANDO o artigo 60, § 2.º, da LC 213/2016;

CONSIDERANDO que foi realizada Audiência Pública no dia 10 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1.º. Enquadrar como disposições transitórias para fins de desdobro do imóvel sob matrícula 72.477 do CRI localizado à rua Santa Catarina, n.º 1.274, permitindo-se o desmembramento de uma área com 161,20 metros quadrados a ser unificada ao imóvel sob a matrícula 33.104 do CRI, ficando o imóvel da matrícula 72.477 do CRI com área remanescente de 200,20 metros quadrados com testada de 13,00 metros, fazendo frente para a Rua Santa Catarina, n.º 1.274.

Art. 2.º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 10 de dezembro de 2019.

Paulo Henrique Ciccone
Presidente

Conselho Municipal do Plano Diretor
Lei Complementar n.º 213, de 29 de março de 2016

RESOLUÇÃO CMPD N.º 179/2019

Dispõe sobre inclusão de área Rural em Perímetro Urbano de Zona de Urbanização Dirigida

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 158, inciso XI, da Lei Complementar n.º 213/2016, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 18 de setembro de 2019, ao que se refere o Processo CMPD n.º 326/2019, CONSIDERANDO o art. 78 e o §2.º do art. 80 da LC n.º 213/2016; CONSIDERANDO que a área do empreendimento situa-se em área rural;

CONSIDERANDO que o processo foi analisado pelo Grupo Técnico de Apoio (GTA) da Prefeitura e teve parecer favorável; CONSIDERANDO que foi realizada Audiência Pública no dia 10 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO que compete ao CMPD dispor sobre a inclusão de área em perímetro urbano e somente após a apresentação dos projetos deliberar sobre a classificação de uso,

RESOLVE:

Art. 1.º. Dar parecer favorável a inclusão da área de 497.556,00 metros quadrados, objeto da matrícula 30.305 - CRI de Avaré, denominada "Fazenda Santa Rita", como área urbana, em Zona de Urbanização Dirigida, denominada ZUD2, para implantação de loteamento, ressalvando que o presente parecer não dispensa o cumprimento integral dos dispostos nos artigos 11, 13 no artigo 76 e seus incisos e artigo 78 e seus incisos da LC 213/2016 e da lei de parcelamento do solo do município.

Art. 2.º. Recomendar que o empreendimento seja projetado com lotes mínimos de 600 metros quadrados e testada de 20 metros.

Art. 3.º. Delimitar pela padronização dos processos, sendo que os órgãos de aprovação deverão se certificar do cumprimento do disposto integral da LC n.º 213/2016.

Art. 4.º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 10 de dezembro de 2019.

Paulo Henrique Ciccone
Presidente

ESPORTES

Competição apresenta nova geração de atletas do basquete avareense



Aberto ao público, evento acontece neste sábado, 14, às 13 horas, no Ginásio "Tico do Manolo"

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEME) promove no sábado, 14, o 1º Festival Municipal Cestinhas do Futuro.

A abertura acontece às 13 horas no Ginásio "Tico do Manolo", na Brabância. De acordo com a pasta, o evento aberto ao público deve contar com a presença de mais de 80 participantes.

O objetivo da competição inédita é apresentar os atletas do projeto Cestinhas do Futuro, mantido pela SEME, voltado para jovens com entre 7 e 16 anos.

Além de jogos, estão previstas disputas de lance livre e bola de três pontos, entre outras. Os vencedores ganham camiseta e bola.

Marcando a finalização da temporada 2019, o evento será encerrado com uma confraternização entre os integrantes do projeto.

EDUCAÇÃO

Peça conscientiza alunos sobre uso excessivo de tecnologia

Encenação apresentada a cerca de 2 mil estudantes foi desenvolvida por técnicos do Projeto Leitura



Cerca de 2 mil alunos da rede municipal de ensino assistiram à peça "A Menina da Cabeça Quadrada", encenada nos dias 3 e 5 de dezembro no palco do Auditório "Elias de Almeida Ward", no Centro Cultural "Esther Pires Novaes".

A trama baseada no livro de Emília Nuñez conta a história de Cecília, menina que acordou com a cabeça quadrada de tanto usar tablet, celular e ver televisão.

A atividade que conscientiza o público escolar sobre o uso excessivo de tecnologias e alerta sobre o sedentarismo infantil envolveu crianças de 4 e 5 anos.

A trilha sonora foi executada pela musicista Géssica Dorth. Já o coordenador técnico de arte Cristiano Oliveira ficou responsável pelo som, iluminação e cenário.

Projeto Leitura

O teatro foi preparado pela Comissão de Reelaboração do Projeto Leitura, composta por supervisores, coordenadores técnicos, diretores, professores coordenadores, professores e auxiliares de desenvolvimento infantil.

De acordo com a Secretaria Municipal de Educação, o grupo vem desde o início do ano trabalhando em estratégias para implementar a iniciativa baseada no best-seller, considerado um dos 20 melhores livros do gênero infantil em 2017. A preparação incluiu uma visita técnica realizada em maio na cidade de Sorocaba.

Alunos da rede municipal desenvolvem projeto em asilo

Estudantes entregaram cadeira de rodas e fraldas geriátricas adquiridas com arrecadação de lacres

Alunos da rede municipal de Educação visitaram o asilo Residência do Amor Fraternal de Avaré (Rafa) na terça-feira, 10.

Os estudantes foram recepcionados por um

café da manhã preparado por funcionários e idosos. Na ocasião, os visitantes fizeram a entrega de uma cadeira de rodas e de fraldas geriátricas adquiridas com recursos obtidos com a arrecadação de lacres.

De acordo com a Secretaria Municipal de Educação, a ação faz parte do projeto "Conscientizar Para Preservar o Mundo", no qual os alunos pesquisam, estudam e desenvolvem atitudes positivas em relação ao próximo e ao meio ambiente.



EVENTO

Confira alguns momentos da 51ª Emapa

Shows, exposições de animais e rodeio integraram a edição, entre outras atrações

Encerrada no domingo, 8, a 51ª Exposição Municipal Agropecuária e Industrial de Avaré (Emapa) registrou sucesso de público.

Shows, exposições de animais, julgamento de raças, leilões, rodeio e dezenas de outras atrações fizeram parte da edição realizada simultaneamente com a 9ª Fest Country.

Após a abertura com Matheus & Kauan, a grade musical prosseguiu com Simone & Simaria e Gian & Giovanni.

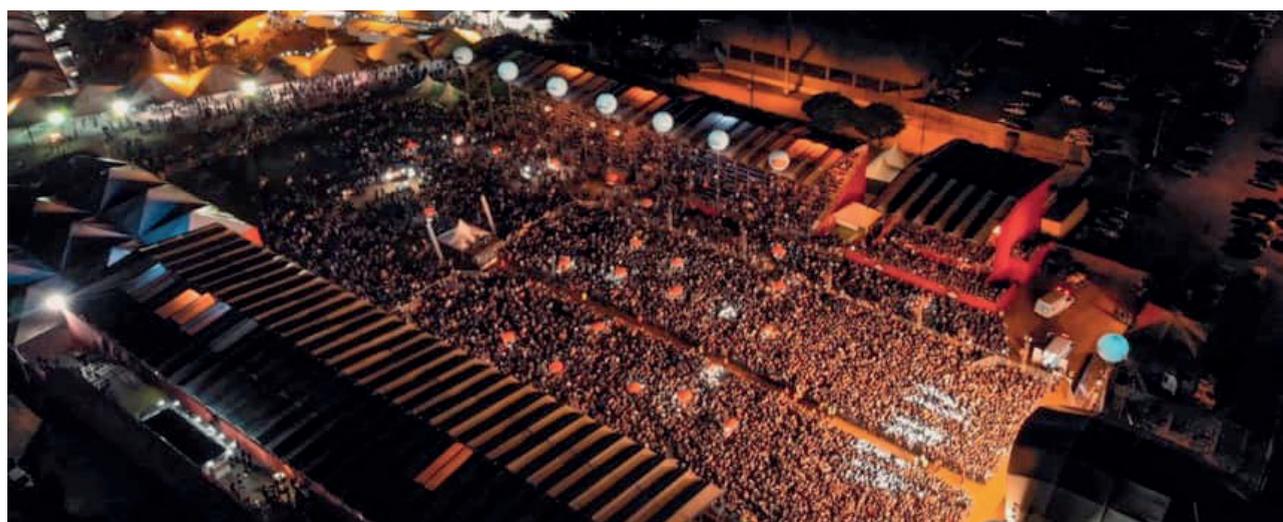
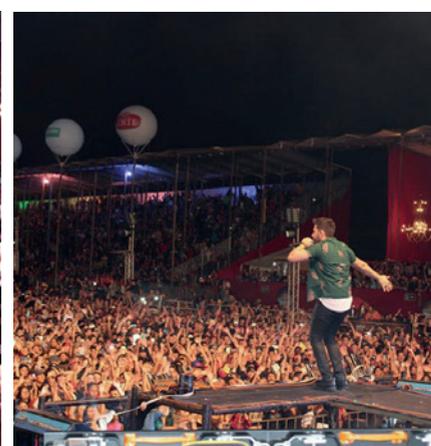
Rick & Renner, Zé Neto & Cristiano, Kevinho, Gustavo Mioto, Anitta e Jorge & Mateus completaram a programação.

Rodeio

O peão Alex Cerqueira (Iguatemi-MS) foi o vencedor da Copa dos Campeões de rodeio em touro profissional.

Já Rafael Ribeiro (Murutinga do Sul-SP) foi o campeão da 38ª etapa do Circuito de Rodeio Rancho Primavera. Os resultados das demais etapas estão disponíveis no endereço eletrônico circuitoranchoprivavera.com.br.

A 51ª Emapa é uma realização da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, com patrocínio do Circuito Brahma e organização da Sâmor Promoções.



SÁBADO 21 DE DEZEMBRO
RECINTO DA EMAPA | 9:00H às 12:00H

**LEVE SEU FILHO PARA SE DIVERTIR E CONHECER
O PAPAÍ NOEL!**

• **PIPOCA**
SORVETE
ALGODÃO DOCE
REFRIGERANTE
LANCHE

• **ENTREGA DE**
BRINQUEDOS
PARA CRIANÇAS
CADASTRADAS
NO FUNDO
SOCIAL

CHEGADA
DO PAPAÍ NOEL
DE PARAQUEDAS!

Natal

DAS CRIANÇAS

REALIZAÇÃO



FUNDO SOCIAL
DE SOLIDARIEDADE

ESTÂNCIA TURÍSTICA
Avaró
Terra do Verde, da Água e do Sol